

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

COMUNICADO Nº: 019/2024

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Assunto: Fechamento pendências – PAC/2024

Prezados,

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e de suas atribuições regimentais, previsto na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020, considerando:

O encerramento do processo de recadastramento de servidores públicos, civis e militares, em atividade, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, na data do dia 13/12/2024;

COMUNICA:

O sistema do Programa de Atualização Cadastral - PAC ainda está aberto para que as Unidades de Recursos Humanos possam finalizar as pendências de protocolo. O referido sistema terá o ciclo de recadastramento 2024 encerrado, **IMPRETERIVELMENTE**, em 15/01/2025. Após o encerramento, o sistema será fechado e não estará mais disponível, não sendo possível, após esta ocasião, fazer qualquer alteração nos cadastros dos servidores.

É fundamental que o teor deste Comunicado seja amplamente divulgado a todas as unidades integrantes de cada URHs, garantindo que todos os envolvidos estejam cientes da data limite.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

COMUNICADO Nº: 019/2024

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Assunto: Fechamento pendências – PAC/2024

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS:

Para demais esclarecimentos, entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH/SEAP, pelo e-mail: drhseap@seap.pr.gov.br.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência



ePROTOCOLO

COMUNICADO - DRH 019/2024.

Documento: **Comunicado019.2024FechamentoPendenciasPAC2024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Daniele Souza Brancaleone (XXX.290.279-XX)** em 18/12/2024 09:34, **Itamar Andre Rodrigues do Nascimento (XXX.861.899-XX)** em 18/12/2024 09:40 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **1.036.536** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 18/12/2024 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3a15dca090f190059377416d7a51c5c9.